



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 024/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO  
QUADRO DE MEMBROS DA  
DIRETORIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE –  
SETRAN DO MUNICÍPIO DE  
MARITUBA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, nos termos do art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso VI, da Lei nº 571/2021, sobre a Reestruturação Administrativa Municipal de Marituba/PA, no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 571/2021, quanto à criação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica DISPENSADO da atuação como AUTORIDADE DE TRÂNSITO, o servidor JOÃO PAULO MOTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN do Município de MARITUBA

**Art. 2º** Fica DESIGNADO para atuar como AUTORIDADE DE TRÂNSITO, o agente público LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Marituba/PA.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 410/2022-PMM/GAB.

Registra-se, Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

**PATRÍCIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal